



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Campo Grande do Estado de Mato Grosso do Sul.

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.509/0001-06, com sede na Av. Afonso Pena nº 3.297, Bairro centro, CEP 79002-220, nesta Capital, vem perante V. Exa. Por seu representante judicial infra-assinado, com fulcro na Lei n. 6.830, de 22/09/1980 demais disposições legais aplicáveis, para promover a presente EXECUÇÃO FISCAL em face de:

EXECUTADO: MONTANA AUTO PECAS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 11382562000163 **Inscrição N°** 0013943600-8
Endereço: AVENIDA N°. 948 **Compl.** -
Bairro: BAIRRO JARDIM PIRATININGA **Cidade:** CAMPO GRANDE **UF:** MS **CEP:** 79081041

DADOS DO(S) SÓCIO(S) OU CO-RESPONSÁVEL(IS)

NOME: NELSON DONALIA ROCHA **CPF/CNPJ:** 595.738.131-49
RUA: JATOBA - 494 **BAIRRO:** BAIRRO GUANANDY CAMPO GRANDE - MS
NOME: MARCOS VILANOVA SALINA **CPF/CNPJ:** 558.994.801-06
RUA: OLIMPIO KLAFKE - 517 **CONJUNTO:** CONJ HAB MATA DO JACINTO CAMPO GRANDE - MS
NOME: GUILHERME BUENO DA CRUZ **CPF/CNPJ:** 052.708.386-05
RUA: PROJETADA - 10 **VILA:** BANCARIA -
NOME: FAGNER SILVA RODRIGUES **CPF/CNPJ:** 018.254.131-26
RUA: SIMPLICIO MASCARENHAS - 331 **BAIRRO:** GUANANDI CAMPO GRANDE - MS

O (a) EXECUTADO(A) possui débito para com FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL atualizado até esta data no valor de R\$ **2.527,08**, referente a crédito inscrito em dívida ativa, conforme indicado na(s) CDA(s) nº: **0049148/13-99** que faz(em) parte desta petição.

Diante do exposto REQUER: (1) a citação do executado (a) para pagar no prazo legal o débito indicado na(s) CDA(s) anexa(s), atualizado monetariamente e com os acréscimos legais, custas e honorários a serem fixados entre 10% e 20% sobre o valor do débito corrigido; ou garantir a execução na forma do art. 9º da Lei 6.830/80, sob pena de penhora e/ou arresto, preferencialmente por meio eletrônico nos termos do e art. 655-A, do Código de Processo Civil (CPC), de tantos bens quantos bastem para satisfação do crédito; (2) a intimação do cônjuge do devedor caso a constrição judicial recaia sobre bem imóvel; (3) os benefícios do § 2º do art. 172 do CPC, c/c art. 7º da Lei de Execução Fiscal.

Pede Deferimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Campo Grande/MS, 30 de Janeiro de 2014.

DENIR DE SOUZA NANTES
Procurador Municipal
OAB/MS 7473 – Mat. 190241



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

N. 0049148/13-99

SEQ.: 01

SÉRIE: TRIBUTARIA

CERTIFICAMOS PARA FINS DE EXECUÇÃO FISCAL, QUE ENCONTRA-SE INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA:

DEVEDOR : MONTANA AUTO PECAS LTDA - ME
ENDEREÇO : AVENIDA MANOEL DA COSTA LIMA, 948 CEP : 79081-041
BAIRRO : BAIRRO JARDIM PIRATININGA CIDADE : CAMPO GRANDE - MS
CPF/CNPJ : 11.382.562/0001-63 INSCRIÇÃO MUN. : 0013943600-8

DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO

TRIBUTO	ANO	TRB	PAR	LANÇAMENTO	VENCIMENTO	DT INSC	NUM INSC	LIVRO	FOLHA	TOTAL
NR. PROC ADM	NR. AI	DATA AI	VALOR	LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA/INFRAÇÃO	JURO/MORA			
AUTO INFR CAD ECON	2012	0060	001	00296662/12	06/06/2012	31/12/2012	223	1	9	
383181216	0621112	02042012		321,47		338,54		0,00	37,24	375,78
TAXA S/ ATIV ECON	2012	0007	001	00422606/12	15/02/2012	31/12/2012	27642	3	1106	
DECRETO 11726 DE 13 JAN 2012				1.791,94		1.887,10		0,00	264,20	2.151,30
TOTAL EM R\$						2.225,64		0,00	301,44	2.527,08

(DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)

LEGENDA => ANO: ANO LANÇAMENTO, TRB: COD. DO TRIBUTO, PAR: NUMERO DA PARCELA, LANÇAMENTO: NÚMERO DO LANÇAMENTO, NR. PROC ADM: NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NR. AI: NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA AI: DATA LAVRATURA DO AUTO
LIVRO DE DIVIDA ATIVA -> DT INSCRI: DATA DA INSCRIÇÃO, NUM. INSCRI: NUMERO DA INSCRIÇÃO, LIVRO: NUMERO DO LIVRO

OBSERVAÇÃO => AS TAXAS DE LICENÇA PODERÃO CONTER: TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, TAXA DE PUBLICIDADE, TAXA DE AMBULANTE, TAXA DE OCUPAÇÃO DE SOLO E OU TAXA DE HORÁRIO ESPECIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: CF. ART. 156; CTN, ARTS. 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 77, 78, 79, 80, 81, 82; LEI COMPLEMENTAR N. 116/2003, ARTS. 1º, 2º, 3º, 4º; LEI MUNICIPAL N. 1.466/1973, ARTS. 143, 144, 145, 146, 147, 191, 193, 194, 195, 196, 202, 203, 206, 213, 215, 216, 217, 223, 226, 229, 234, 240, 243; LEI MUNICIPAL N. 2.592/1986, ART. 2º; LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 59/2003, ARTS. 1º, 170, 171; LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 17/1997, ARTS. 17 20; LEI MUNICIPAL N.2.090/1992, ARTS. 11, 18, 18-A, 156, 161; LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 74/2005, ARTS. 39 65; COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.75/2005, ARTS. 64 67; LEI MUNICIPAL N. 3.612/99, ARTS. 9º LEI COMPLEMENTAR N.123/2006, ARTS. 12, 13, 18.

Nº PROC. ADMINISTRATIVO:

ÓRGÃO DE ORIGEM: SEMRE/SESAU/SEMAUR

DADOS DO(S) SÓCIO(S) OU CO-RESPONSÁVEL(IS)

NOME: NELSON DONALIA ROCHA CPF/CNPJ: 595.738.131-49
RUA: JATOBA - 494 BAIRRO: BAIRRO GUANANDY CAMPO GRANDE - MS
NOME: MARCOS VILANOVA SALINA CPF/CNPJ: 558.994.801-06
RUA: OLIMPIO KLAFKE - 517 CONJUNTO: CONJ HAB MATA DO JACINTO CAMPO GRANDE - MS
NOME: GUILHERME BUENO DA CRUZ CPF/CNPJ: 052.708.386-05
RUA: PROJETADA - 10 VILA: BANCARIA -
NOME: FAGNER SILVA RODRIGUES CPF/CNPJ: 018.254.131-26
RUA: SIMPLICIO MASCARENHAS - 331 BAIRRO: GUANANDI CAMPO GRANDE - MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

O DÉBITO ACIMA ESTARÁ SUJEITO A APLICAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE ACORDO COM O ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA-E, CONFORME DETERMINA A LEI 3829 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000 E DO JURO DE MORA DE 1% AO MÊS (DECRETO LEI N. 2323, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987), CALCULADAS EM RELAÇÃO A DATA DE VENCIMENTO PARA A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECEM O PARÁGRAFO 2 DO ART. 48 E O ART. 77 DA LEI N. 1466/73 E EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL N. 6830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980.

O REFERIDO É VERDADEIRO E DOU FÉ.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE JANEIRO DE 2014

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

PROCURADOR(A) MUNICIPAL



Estado do Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
Vara Execução Fiscal

Autos 0900013-73.2014.8.12.0001
 Autor(es): Município de Campo Grande/MS
 Réu(S): Montana Auto Pecas Ltda - Me

Vistos, etc.

I. Cite-se na forma indicada para, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de excussão forçada em tantos bens quanto bastem à satisfação integral da dívida, pagar o débito ou nomear bens à penhora (art. 8.º da Lei de Execuções Fiscais). Fixo os honorários advocatícios em 10% do valor do débito, ficando reduzidos pela metade em caso de pronto pagamento no prazo acima citado. Se necessário, concedo desde logo os benefícios inseridos no art. 172, § 2º, do Código de Processo Civil.

II. No caso de não localização do(a) executado (a) no endereço declinado na vestibular, manifeste-se o exeqüente em 05 (cinco) dias. Havendo apresentação de novo endereço, desentranhe-se o mandado, ou via ofício informe o juízo deprecado, renovando-se a diligência para cumprimento dos atos processuais.

III. Na hipótese de oferecimento de bens à penhora, cientifique o (a) exequente para ciência e, querendo, manifestação no prazo legal. Em havendo aceitação, lavre-se o respectivo termo, inclusive com o encargo de depósito, e intime-se para, no prazo legal, em havendo interesse, ofertar insurgimento. Inexistindo nomeação ou não localização de bens, igualmente intime o (a) exeqüente e, em havendo indicação e comprovação de titularidade, promova-se a penhora dos bens declinados, bem como a competente avaliação, procedendo-se as intimações de estilo. Recaindo a constrição sobre bem imóvel, cientifique o cônjuge, inclusive do prazo de embargos que dispõe.

IV. Não ofertados embargos e em não tendo havido impugnação à avaliação ou qualquer outra oposição, designe-se datas para realização das hastas públicas, observando-se as disposições legais e a documentação exigida pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado em tendo a constrição recaído em bem (ns) imóvel (is).

V. Havendo requerimento de suspensão do feito por parte do (a) exeqüente, com base no art. 40 da Lei 6.830/80, desde já fica o mesmo deferido, remetendo-se o feito ao arquivo provisório pelo lapso temporal indicado ou pelo prazo máximo de 01 (um) ano. Escorado na inércia, ao arquivo geral pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, após o que deverá haver o desarquivamento e a prévia intimação do exequente para manifestação quanto à prescrição intercorrente.

VI. Surgindo incidente ou dúvida, venham os autos conclusos. Expeça-se o expediente necessário. Intime-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 16 de abril de 2014

Joseliza Alessandra Vanzela Turine
 Juíza de Direito



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara Execução Fiscal Municipal
Central de Processamento Eletrônico

CARTA DE CITAÇÃO

Campo Grande- MS, 23 de janeiro de 2017

Autos nº 0900013-73.2014.8.12.0001

Ação: Execução Fiscal

Exeqte: 1Município de Campo Grande/MS

Exectdo: Montana Auto Pecas Ltda - Me

Prezado(a) Senhor(a),

Através da presente, fica a empresa **Montana Auto Pecas Ltda - Me CITADA**, para, no prazo de **05** dias, pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, mais honorários advocatícios arbitrados por este juízo, que serão reduzidos pela metade em caso de pronto pagamento no prazo acima citado, e custas judiciais, ou, **no mesmo prazo**, garantir a execução, nomeando bens à penhora, observada a ordem do artigo 11 da Lei 6.830/80 (podendo ainda indicar à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Pública), sob pena de ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a dívida e seus acessórios, tudo em conformidade com a petição e despacho.

Observação: Estes autos poderão ser visualizados por meio de consulta ao Portal e-SAJ, no sítio do TJMS, informando o número do processo eletrônico e a senha indicados abaixo do destinatário.

Atenciosamente,

Vanessa Marcondes de Souza Santana
Coordenadora Cível
(assinado por certificação digital)

0900013-73.2014.8.12.0001-0001

Ao(a) Sr(a).

Representante legal de Montana Auto Pecas Ltda - Me
Avenida Manoel da Costa Lima, 948, Bairro Jardim Piratininga
Campo Grande-MS
CEP 79081-041



Digital

AO REMETENTE

 28/06/2011
 LOTE: 2406


9912392114-08/MS

T.J/MS

Correios

ATENÇÃO:

 Posta restante de
 20 (vinte) dias
 corridos.

 CARIMBO
 UNIDADE DE ENTREGA


JC

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

 Vilza Leite Ferreira
 Carteiro II
 Mat. 9.203.106

DESTINATÁRIO

 Montana Auto Pecas Ltda - Me
 Avenida Manoel da Costa Lima, 948, -, Bairro
 Campo Grande, MS

79081-041

AR414800996JU



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se *Seguindo endereço* 5 Refusada
- 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado
- 3 Não existe o número 7 Ausente
- 4 Desconhecido 8 Falecido
- 9 Outros _____

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara Execução Fiscal Municipal

CERTIDÃO

Autos: 0900013-73.2014.8.12.0001
Classe: Execução Fiscal
Exequente: 1''''1Município de Campo Grande/MS
Executado: Montana Auto Pecas Ltda - Me

Nesta data preparei os autos com vista a(o) Procurador(a) do Município, atuante neste cartório, para ciência e/ou manifestação.

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

Cristiane Marcele Orlando
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara Execução Fiscal Municipal

CERTIDÃO

Autos nº 0900013-73.2014.8.12.0001

Ação: Execução Fiscal

CERTIFICA-SE que, em 19/07/2017 o ato abaixo foi encaminhado para vista/intimação do(a) 1º Município de Campo Grande/MS via portal eletrônico.

Teor do ato: PJMS - Vista PGM - 20 dias

Campo Grande (MS), 19 de julho de 2017.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **0900013-73.2014.8.12.0001**

Foro: **Campo Grande**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **20/07/2017 11:42**

Prazo: **20 dias**

Intimado: **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**

Teor do Ato: **PJMS - Vista PGM - 20 dias**

Campo Grande, 20 de Julho de 2017



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara Execução Fiscal Municipal
Central de Processamento Eletrônico

CERTIDÃO CARTORÁRIA – DECURSO DE PRAZO

Processo nº: 0900013-73.2014.8.12.0001
Classe: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente: Município de Campo Grande/MS
Executado: Montana Auto Pecas Ltda - Me

Certifico, para os devidos fins, que decorreu o prazo da intimação do exequente, sem manifestação. Nada mais.

Campo Grande (MS), 08 de novembro de 2017.

Wagner das Silva Gomes
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria-Geral do Município

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS.**

PROCESSO. Nº: 0900013-73.2014.8.12.0001
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS
EXECUTADO: MONTANA AUTO PECAS LTDA - ME

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, já qualificado nos autos em epígrafe, vem à presença Vossa Excelência, por intermédio de sua procuradora que ao final subscreve requerer que se proceda a citação, da pessoa jurídica executada, no endereço de seus sócios, para pagar a dívida ou nomear bens à penhora.

NELSON DONALIA ROCHA
RUA JATOBA, 454, GUANANDY, CAMPO GRANDE MS.

FAGNER SILVA RODRIGUES
RUA SIMPLICIO MASCARENHAS, 331, GUANANDY,
CAMPO GRANDE MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria-Geral do Município

Informa que o débito atualizado referente a esta execução fiscal encontra-se no extrato de débito em anexo.

Pugna-se ainda pela reunião dos processos de execução fiscal, tramitando em desfavor do executado, nos termos do Artigo 28 da Lei 6.830/80.

Nestes termos,
pede deferimento.

Campo Grande, MS, 18 de outubro de 2017.

Claudia de Araújo Melo
Procuradora Municipal
OAB/MS n.7384
Matrícula 190179/04

Crislaine Maia Gomes
Assessora



Extrato de Débitos Parcial

As parcelas, abaixo relacionadas, não constituem a dívida existente para com o município. As mesmas representam, somente, as dívidas selecionadas pelo usuário para impressão.

Dados do Cadastro Econômico

Inscrição Municipal: 0013943600-8

Situação: Suspensa - Lei 108/07

Contribuinte: 11.382.562/0001-63 - MONTANA AUTO PECAS LTDA - ME

Nome Fantasia: MONTANA AUTO PECAS

Atividade Principal

4530-7/03-00 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA

Endereço Localização:

AVENIDA MANOEL DA COSTA LIMA, 948

JARDIM BAIRRO PIRATININGA

CAMPO GRANDE/MS CEP: 79081-041

Ano	Trb	Par	Lançamento	SE	Tributo	Vencimento	Vlr Lançado	Vlr Atualizado	Juros	Multa	Desconto	Valor Total
2012	0007	001	00422606/12	E	T S/ ATIV	15/02/2012	1.791,94	2.540,33	1.752,83	0,00	0,00	4.293,16
2012	0060	001	00296662/12	E	AUTO INFR	06/06/2012	321,47	455,73	296,22	0,00	0,00	1.073,95
Total Geral:							2.113,41	2.996,06	2.049,05	0,00	0,00	5.071,11

LEGENDA SE	S Débito Suspenso	* Débito Ajuizado	P Débito Parcelado	A Débito em Dívida Ativa	C Débito em Cobrança	E Débito Executado
-------------------	--------------------------	--------------------------	---------------------------	---------------------------------	-----------------------------	---------------------------

Este documento é copia do original assinado digitalmente por CLAUDIA DE ARAUJO MELO e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 09/11/2017 às 09:52, sob o número WCGR17083888445 liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2017 às 10:08. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0900013-73.2014.8.12.0001 e o código 2298697.